



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.158, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

***EXONERA SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** o pedido de exoneração do cargo de **Ajudante Geral**, subscrito pelo servidor **Eukjaer Caio Loriano**, protocolado sob nº 1406/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **EUKJAER CAIO LORIANO** do cargo de **Ajudante Geral**, registro funcional n. 3845.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de março de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 3 de 6

### Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL  
DE Saúde  
TAMBAÚ-SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 03/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 03 de Fevereiro de 2023 referente à “Documentos Contábeis relativos á Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú – SP.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 24 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 02 de janeiro de 2023 que dispõe sobre as “Documentos Contábeis relativos á Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú – SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 24 de janeiro de 2023.

Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 4 de 6

CONSELHO MUNICIPAL  
DE Saúde  
TAMBAÚ-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 06/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 06 de Fevereiro de 2023 referente à “PLANO de TRABALHO para GESTÃO do PRONTO SOCORRO de Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - SP – Vigência:- 01 de Março de 2023 à 31 de Dezembro de 2023;”

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 27 de Fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 06 de Fevereiro de 2023 que dispõe sobre as “PLANO de TRABALHO para GESTÃO do PRONTO SOCORRO de Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - SP – Vigência:- 01 de Março de 2023 à 31 de Dezembro de 2023;”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de Fevereiro de 2023.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023


Ano V | Edição nº 512

Página 5 de 6

CONSELHO MUNICIPAL  
DE *Saúde*   
TAMBAÚ-SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004



Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano V | Edição nº 512

Página 6 de 6

CONSELHO MUNICIPAL  
DE *Saúde* +  
TAMBAÚ-SP

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 07/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 07 de Março de 2023 referente à  
“ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA.”

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 13 de Março de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

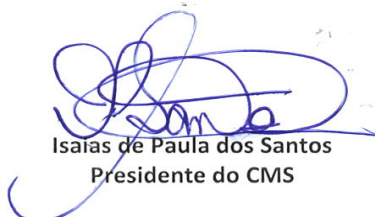
CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 13 de Março de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 07 de Março de 2023 que dispõe sobre as “ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 13 de Março de 2023.



Isaias de Paula dos Santos  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)